



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 30/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 23/07/2021

Aos 23 dias do mês de Julho, do ano de 2021 reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria da Casa Civil e Ivo Cezar Vilela, Gerente de inspeção Preventiva e Fiscalização - GEIPF / CGE.

O Coordenador da Câmara iniciou a reunião apresentando o item 01 da Pauta referente ao processo de solicitação de cota de diárias da Polícia Civil, na Resolução 018/2021, a qual foi aprovada pelo Colegiado.

Na sequência a Secretária-Executiva- Substituta da Câmara, Nágila Batista Trigueiro Veloso, dando prosseguimento a reunião informou ao Colegiado que a Pauta prevê o total de 08 (oito) processos todos com votação já definida.

Em ato contínuo a Secretária deu início a leitura dos processos contidos nos itens 2,3,4,6,7 e 8, os quais foram excepcionalizados do contingenciamento previsto no Art. 11, do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 5 da pauta foi deliberado pela diligência, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20, considerando que a Pasta deve juntar aos autos informações acerca do cenário atual do órgão, tendo em vista que os contratos apresentados para atender a demanda até os dias atuais, possuem quantitativo muito inferior se comparada ao contrato pretendido em tela. Solicitamos a Pasta que apresente um comparativo dos contratos anteriores desde 2018 para atender a presente demanda, esclarecendo o que alterou do primeiro contrato até o exercício de 2021, que fez com que o contrato aumentasse consideravelmente em seu quantitativo, pormenorizando seus motivos. Tendo em vista que atualmente a Pasta vem sendo atendida pelo processo SEI nº 202100020005339, a título emergencial no valor de R\$ 29.503,00 (vinte e nove mil quinhentos e três reais), para um período de 3 (três) meses, sendo que o quantitativo do mencionado contrato não engloba todos os itens solicitados no contrato pretendido, justificar como está sendo o cenário atual da Pasta. Recomenda-se ainda, melhor esclarecimentos com relação aos liquidados dos exercícios de 2019 e 2020.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100007050758; 202000005006461; 201800011008936; 202000025085231; 202100020007205; 202100005012802; 202111867000146; 202012404000131) conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100007050758	POLÍCIA CIVIL	RESOLUÇÃO Nº 18/2021 A pasta solicita alteração de cota de diárias para custear as diárias utilizadas na força tarefa "Força-Tarefa Lázaro". Cota atual para a polícia civil autorizada na Resolução 016/2021.	R\$ 110.960,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
2	202000005006461	SEAD	REDUÇÃO DE 19,59% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019 - Renovação do Contrato de Locação de Imóvel comercial, com área total de 1026,24 m2, situado à Avenida São Paulo, Qd 19, Lt 08 - Jardim Esmeraldas - Goiânia/GO, por um período de 12 (doze) meses. Arquivo Central do Estado de Goiás.	R\$ 283.296,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG Pela excepcionalidade da despesa, conforme

					admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
3	201800011008936	SSP	TERCEIRO TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE 1,18% SE COMPARADO AO ADITIVO VIGENTE - AUMENTO DE 131,60% SE COMPARADO AO LIQUIDADO EM 2019 - CONTUDO, EM 2019, ESTAVAM COM 02 AERONAVES BAIXADAS QUE RETORNARAM AS ATIVIDADES AGORA EM MAIO DE 2021 (DESPACHO 113 000022040770) - Renovação do Contrato nº 70/2018, referente à contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de combustível de aeronaves, por um novo período de 12 meses, vigência a contar de 15/08/2021, conforme a Requisição de Despesa nº 6/2021 - COA (000020799715).	R\$ 906.859,80	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.</p>
4	202000025085231	DETRAN	NOVA CONTRATAÇÃO - NOVA DESPESA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) assinaturas do software AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New usuário nomeado standard Subscription WIN, incluindo curso à Distância (EAD) e suporte técnico, por 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 141.953,40	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.</p>
5	202100020007205	UEG	NOVA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades Fazenda Escola da UEG Câmpus Oeste, Sede São Luis de Montes Belos, para o ano de 2021.		<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade CGE: pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG</p> <p>Pela diligência Conforme admite o Art. 11 §8º do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, informamos que após reunião do Colegiado, realizada em 23/07/2021, por decisão dos membros, a Câmara de Gestão de Gastos solicita esclarecimentos a Pasta acerca do cenário atual do órgão, tendo em vista que os contratos apresentados para atender a demanda até os dias atuais, possuem quantitativo muito inferior se comparada ao contrato pretendido em tela.</p> <p>Solicitamos a Pasta que apresente um comparativo dos contratos anteriores desde 2018 para atender a presente demanda, esclarecendo o que alterou do primeiro contrato até o exercício de 2021, que fez com que o contrato aumentasse consideravelmente em seu quantitativo, pormenorizando seus motivos.</p> <p>Tendo em vista que atualmente a Pasta vem sendo atendida pelo processo SEI</p>

					nº 202100020005339, a título emergencial no valor de R\$ 29.503,00 (vinte e nove mil quinhentos e três reais), para um período de 3 (três) meses, sendo que o quantitativo do mencionado contrato não engloba todos os itens solicitados no contrato pretendido, justificar como está sendo o cenário atual da Pasta. Recomenda-se ainda, melhor esclarecimentos com relação aos liquidados dos exercícios de 2019 e 2020.
6	202100005012802	SEAD	NOVA CONTRATAÇÃO: Trata-se de locação de veículo, tipo Pick-up, com manutenção, seguro e guincho, quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria da Administração – SEAD, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da lei 8.666/93.	R\$ 223.631,40	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
7	202111867000146	CGE	NOVA CONTRATAÇÃO - AUMENTO DE 14,65% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019 - AUMENTO DE 36,15% SE COMPARADO AO CONTRATO VIGENTE. - JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO CONTIDAS NO DESPACHO 98 (000022242568) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela CGE-GO.	R\$ 1.260.129,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Abstenção ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Abstenção SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG Solicitamos a Pasta que apresente um comparativo dos contratos anteriores desde 2018 para atender a presente demanda, esclarecendo o que alterou do primeiro contrato até o exercício de 2021, que fez com que o contrato aumentasse consideravelmente em seu quantitativo, pormenorizando seus motivos.
8	202012404000131	EMATER	1º Termo Aditivo contrato de prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e portaria, incluindo fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual e coletiva para atender às necessidades da Agência Emater, conforme respectivo termo de referência. O presente contrato foi formalizado com a empresa NOAH CONSTRUÇÕES E IMPRENDIMENTOS EIRELI, para um período de 12 meses, com vigência finalizando em 27/07/2021 (000014434059).	R\$ 1.582.761,84	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ivo Cezar Vilela
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 16/08/2021, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 16/08/2021, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 18/08/2021, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 18/08/2021, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVO CEZAR VILELA, Gerente**, em 18/08/2021, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022640540** e o código CRC **E215C7B2**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000022640540